



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Descalvado, 20 de dezembro de 2024.

Ref.: Retificação contrato da Concorrência 007/2024, Processo nº 1020/2024.

Senhor Prefeito:

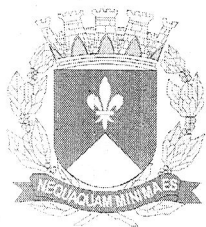
Encaminho à V. Exa., o processo acima destacado, para que determine as providências pertinentes quanto a retificação do edital e seus anexos do certame supracitado, cujo objeto é o **"Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para obras de reforma do CAIC Dr. Cid Muniz Barretos - 1ª etapa: implantação preliminar, no município de Descalvado-SP."**, após análise por parte da Seção de Licitação.

Sendo só,

Atenciosamente.

Rafael Peterossi Pardini
Chefe da Seção de Licitação

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ANTONIO CARLOS RESCHINI
MD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO - SÃO PAULO



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº 1020/24.

CONCORRÊNCIA Nº 007/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para obras de reforma do CAIC Dr. Cid Muniz Barretos - 1ª etapa: implantação preliminar, no município de Descalvado-SP.

Vistos, etc.

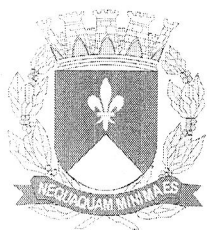
DECIDO:

Ante ao recebimento do pedido de retificação por parte da Seção de Licitação quanto a inclusão da cláusula no contrato referente a concorrência nº 007/2024, determino a retificação ao edital, conforme segue:

- I)** Inclui-se no contrato, em consonância com o item 15.13 do edital, o texto:
- "Parágrafo Quinto - O(A) CONTRATADO(A) deverá recolher aos cofres públicos da Prefeitura Municipal, em até 30 (trinta) dias ou outro prazo concedido, excepcionalmente, por esta Administração, contados da assinatura do Contrato, a título de garantia, 5% (cinco por cento) do valor da contratação, ou seja, R\$ 29.382,40 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) na tesouraria da CONTRATANTE, a título de CAUÇÃO, e que poderá ser efetivada nas seguintes modalidades: em moeda corrente ou título da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária."
- II)** Mantem-se as inalteradas as demais cláusulas e condições do edital;
- III)** Oficie-se;
- IV)** Publique-se; e
- V)** Cumpra-se.

Descalvado, 20 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO CARLOS RESCHINI
PREFEITO



Prefeitura do Município de Descalvado
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N° 1020/24.

CONCORRÊNCIA N° 007/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra com fornecimento de materiais e equipamentos para obras de reforma do CAIC Dr. Cid Muniz Barretos - 1ª etapa: implantação preliminar, no município de Descalvado-SP.

Encaminho os autos para que V. Sa. tome as devidas providências.

Sendo só,

Atenciosamente.

ANTÔNIO CARLOS RESCHINI

PREFEITO

Ilmo Sr.

RAFAEL PETEROSI PARDINI

**MD. CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
DESCALVADO - SP**